

## Decreto nº 898/68

Revoga, em todos os seus termos, o Decreto nº 71/59, e revigora o Decreto nº 28/65. Hugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Lodi, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei: — Decreta: — Artigo 1º: Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 71/59, de 23 de maio de 1959. — Artigo 2º: Fica revigorado o Decreto nº 28/56, de 23 de novembro de 1956. — Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 20 de setembro de 1968.

Hugo Mazzuca  
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Edis Augusto de Araújo  
- Secretário -